

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção de providencias no sentido de proceder à requalificação da escadaria localizada na Travessa da Saudade, no bairro de Pernambués, município de Salvador, a fim de garantir o acesso e a passagem dos transeuntes em segurança.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Senhora Jusmari Oliveira e ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) José Trindade, que determinem a adoção de providencias no sentido de proceder à requalificação da escadaria localizada na Travessa da Saudade, no bairro de Pernambués, município de Salvador, a fim de garantir o acesso e a passagem dos transeuntes em segurança.

JUSTIFICATIVA

Visando atender a demanda da comunidade e considerando os investimentos programados pelo Governo do Estado da Bahia, dentre os quais inclui o estudo técnico, construção de vias e requalificação de áreas, a exemplo de escadarias com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana no Município de Salvador, destaca-se o que segue.

Após o contato de representantes da comunidade local informando sobre a situação, foi identificada a necessidade da requalificação da escadaria na Travessa da Saudade, onde a ausência de infraestrutura adequada impede a locomoção dos pedestres, principalmente de crianças e idosos.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, a Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano Jusmari Oliveira e ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) José Trindade, adoção de providências no sentido de proceder à requalificação da escadaria localizada na Travessa da Saudade, no bairro de Pernambués, município de Salvador, a fim de garantir o acesso e a passagem dos transeuntes em segurança.

Por todo o exposto e na certeza do atendimento, e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas firmando-o ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Maria del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA